



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010587-61.2021.6.05.8000
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
INTERESSADO : COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS
ASSUNTO : Homologa licitação

DECISÃO nº 1784045 / 2021 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de CONCORRÊNCIA, do tipo “MENOR PREÇO”, sob o regime de empreitada por preço unitário, destinada à contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de reforma do edifício principal, bloco dos serviços e prédio dos cartórios (Anexo I) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Retornam os autos a esta Unidade Diretiva, após realização do procedimento licitatório, para apreciação.

Lastreado no Parecer n.º 70 da Assessoria Especial da Diretoria-Geral- ASSED, documento n.º 1783836, que passa a integrar a presente decisão, bem assim considerando os termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação-CPLIC e relatório final, documentos n.ºs 1779103 e 1780271, bem assim na informação da Coordenadoria de Orçamento em documento n.º 1648117, na forma dos arts. 43 e 109 da Lei 8666/1993 e com amparo na previsão do art. 123, V e VI, da Resolução Administrativa n.º 4/2021, homologo a Concorrência n.º 1/2021 e adjudico o objeto da licitação, determinando a convocação da empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 10.364.626/0001-30), detentora do 1º (primeiro) MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$25.900.784,75 (vinte e cinco milhões, novecentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme documentos n.ºs 1688226, 1685544, 1688361, 1778272 e 1779103.**

Salienta-se a necessidade de constar da Proposta Orçamentária deste Regional para 2023 o orçamento destinado à 3ª etapa da obra, considerando informação COORC em documento n.º 1648117.

Deste modo, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação – COMISS1766, SOF e SGA, para conhecimento e providências, no âmbito de suas atribuições, salientando a necessidade de publicação desta decisão pela CPLIC e notificação da empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/11/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1784045** e o código CRC **D94EF9CC**.



0010587-61.2021.6.05.8000

1784045v4